



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 043/2021

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

1ª via

Lançamento: 27/04/2021

Abertura: 27/04/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de sêmen bovino de raça JERSEY abaixo descrita em caráter de urgência, uma vez que a quantidade de sêmen bovino está em falta, para dar continuidade ao programa bacia leiteira

De acordo com a lei Municipal 2.852/2021 que institui o programa de incentivo a bacia leiteira do Município, programa que busca o melhoramento do rebanho leiteiro, subsidiando o sêmen bovino ao rebanho dos produtores beneficiados no programa, justifica-se a compra em caráter de urgência.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor SUZAMARA FALEIRO VIEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: Suzamara.fvieira@outlook.com

Telefone: 46 99938-6793

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que os produtos serão adquiridos de um único fornecedor em sua totalidade.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- **Certificado de registro do estabelecimento no MAPA**, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Da proponente ou da Central fornecedora/produtora do material genético).

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **90 (noventa) dias**, que será sua vigência.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável, no endereço Rua Dona Mariquinha S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

No horário 7:30 as 11:30 – 13:15 as 17:15.

- Deverão ser entregues em bom estado de conservação e armazenamento em botijões de criogênicos.
- Embalados em palhetas com volume de 0,50 ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas.
- Deverão ser entregues em racks de no máximo 10 doses.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JEFERSON TOFFOLI

CPF: 083.273.639-21

E-mail: jeferson.toffoli056@gmail.com

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: JEFERSON TOFFOLI

E-mail: jeferson.toffoli056@gmail.com

Telefone: 46 99978-7305

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **MENOR VALOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição.

| Lote: 2 - Lote 002 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|----------------|--------------------|
| Item | Código do produto/Serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor estimado | Preço máximo total |
| 1 | | SEMEN, raça Jersey, com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 litros. Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | 500 | doses | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | 12.450,00 |


14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


JHEERSON TOFFOLI
CPF 083.273.639/21

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

JULIA MORAIS PAIM
Secretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável

SUZAMARA FALEIRO VIERA
Responsável pelo Termo de Referência

**ORÇAMENTO
PARA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR**

| Item | Produto/Serviço | Marca do produto | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço máximo total |
|--------------|--|------------------|------------|---------|----------------|----------------------|
| 1 | Sêmen, raça Jersey, com provas convertidas para o Dairy Bulls em dezembro de 2020, para o sistema Americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 libras, Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%; PTA TIPO maior ou igual a 0,5; Característica leiteira positiva para raça; Vida produtiva positiva; Composto de ubere maior ou igual a 5,0; | SELECT SIRES | 500 | DOSES | R\$ 28,50 | R\$ 14.250,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 14.250,00 |

RAZÃO SOCIAL: FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA.

CNPJ/MF: 11.462.392-0001/27

ENDEREÇO: AVENIDA DIONISIO OENNING, 90 - CENTRO - ENÉAS MARQUES - PR

FONE: (46)3544-1077

E-MAIL: nilmartagliari@yahoo.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: NILMAR JOSÉ TAGLIARI

FONE: (46)3544-1077/9.9115-6966

CPF N°: 812.540.750-20

RG N°: 9079637618 SESP RS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta dias)

ENÉAS MARQUES, 29 FEVEREIRO DE 2021.

11.462.392/0001-27

FUTURO GENÉTICA
ANIMAL LTDA

AV. DIONISIO OENNING, 90
CENTRO
85.630-000 ENÉAS MARQUES PR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Maringá, 26 de Março de 2021

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO CONGELADO

| Item | Produto/Serviço | Marca | Quant. | Unid. | Preço Unit. | Preço total |
|--------------|--|-----------------|--------|-------|--------------|----------------------|
| 1 | Sêmen, raça Jersey, com provas convertidas para o Dairy Bulls de dezembro de 2020, para o sistema Americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 libras, Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%; PTA TIPO maior ou igual a 0,5; Característica leiteira positiva para raça; Vida produtiva positiva; Composto de ubere maior ou igual a 5,0; | SELECT SIREs | 500 | DOSES | R\$ 25,00 | R\$ 12.500,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 12.500,00 |

RAZÃO SOCIAL: **PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA**CNPJ/MF: **05.458.175/0001-60**ENDEREÇO COMPLETO: **AVENIDA SÃO PAULO, 1.160/113**NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **JOÃO LAERTE ROJAS DO AMARAL**CPF N°: **928.266.288-87**RG N°: **7.355.979-0 SSP PR**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 dias (sessenta dias)**
João L.R. Amaral
Paraná Genética - Sócio Gerente**05.458.175/0001-60****PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA**AV. EUCLIDES DA CUNHA, 525
ZONA 04 - CEP 87014-250**MARINGÁ - PR**

**SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA**

Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230

Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675

selectsires@selectsires.com.br www.selectsires.com.br

000007

Ao

ESTADO DO PARANÁ**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

Av. Brasil, 621 - Centro

85710-000 Santo Antônio do Sudoeste/PR

Fone: (46)3563-8000

E-mail: agricultura@pmsas.pr.gov.br; licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Prezados Senhores,

Relacionamos a seguir nosso orçamento para o seguinte item:

| Item | Produto/Serviço | Marca do produto | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço máximo total |
|--------------|--|------------------|------------|---------|----------------|----------------------|
| 1 | Sêmen, raça Jersey, com provas convertidas para o Dairy Bulls em dezembro de 2020, para o sistema Americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 libras, Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%; PTA TIPO maior ou igual a 0,5; Característica leiteira positiva para raça; Vida produtiva positiva; Composto de ubere maior ou igual a 5,0; | SELECT SIRES | 500 | DOSES | R\$ 24,90 | R\$ 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 12.450,00 |

RAZÃO SOCIAL: Select Sires do Brasil Genética Ltda.

CNPJ/MF: 89.522.965/0001-58

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São Nicolau, 230 Pav. 6B – Bairro Santa Maria Goretti – Porto Alegre/RS

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Thiago Suassuna Zanini

CPF N°: 946.941.500-06

RG N°: 1064549106

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta dias)

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.


SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.

Thiago Suassuna Zanini – Gerente Administrativo



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

| Item | Relação de Itens | Orçamento select sires | Orçamento paraná genética | Orçamento futuro genética | | | Quantidade | Valor Menor | Valor Total |
|------|---------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|--|--|------------|----------------|----------------|
| 1 | SEMEN, raça Jersey, | R\$ 24,90 | R\$ 25,00 | R\$ 28,50 | | | 500 | R\$ 24,90 | R\$ 12.450,00 |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Responsável pela planilha: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

Data: quinta-feira, 22 de abril de 2021

Total / SubTotal R\$ 12.450,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 283/2021

000009

Equilíbrio

Página 1

| | | | |
|--------------------|--|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 283 | Aquisição de Material | 27/04/2021 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 575199-3 | JULIA MORAIS PAIM | 381/2021 | |
| Local | | | |
| Código | Nome | | |
| 24 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| Órgão | | Pagamento | |
| | Nome | Forma | |
| 11 | SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL | EM ATE 30 DIAS | |
| Entrega | | | |
| | Local | Prazo | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVL | 10 Dias | |

Descrição:

Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Justificativa:

Justifica-se a compra de sêmen bovino de raça JERSEY abaixo descrita em caráter de urgência, uma vez que a quantidade de sêmen bovino está em falta, para dar continuidade ao programa bacia leiteira. De acordo com a lei Municipal 2.852/2021 que institui o programa de incentivo a bacia leiteira do Município, programa que busca o melhoramento do rebanho leiteiro, subsidiando o sêmen bovino ao rebanho dos produtores beneficiados no programa, justifica-se a compra em caráter de urgência.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|------------------|
| 017664 | SEMEN, raça Jersey | DOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| | com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo teuro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1,250 litros. Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | | | | |
| | | | | TOTAL | 12.450,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 12.450,00 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao custo máximo de **R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações | | | | | | |
|-----------|------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício | da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | | 3700 | 11.004.20.606.2001.2057 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 27/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **89.522.965/0001-58** para **Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, ao custo máximo de **R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA FUTURO GENETICA** cotou o valor de **R\$ 14.250,00**, a **EMPRESA PARANA GENETICA ANIMAL LTDA** cotou o valor de **R\$ 12.500,00** e a **EMPRESA SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA** cotou o valor de **R\$ 12.450,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, ao custo máximo de **R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 27/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000013

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.522.965/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/06/1978 |
| NOME EMPRESARIAL SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECT SIRES | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SAO NICOLAU | NÚMERO 230 | COMPLEMENTO : DEPOSITO 06 B; |
| CEP 91.030-230 | BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (51) 3337-7575 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2021** às **17:45:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.522.965/0001-58

Razão Social: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Endereço: AV VIENA 274 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002365296636880

Informação obtida em 26/04/2021 17:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Certidão n°: 13536250/2021

Expedição: 26/04/2021, às 17:45:04

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.522.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:28 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2021.

Código de controle da certidão: **6AA1.D716.452B.6461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016712539

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**
Endereço: **RUA SAO NICOLAU, 230, DEPOSITO 06 B
SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **89.522.965/0001-58**

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

● a certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026581626

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000019

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **25/07/2021**

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de abril de 2021.

Certidão emitida em 26/04/2021 às 17:38:39, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.522.965/0001-58** e o código de autenticidade **71F43AEA3D44**

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA."
CNPJ/MF Nº 89.522.965/0001-58
NIRE 43200007161**

Pelo presente instrumento particular,

SELECT SIRES, INC., sociedade organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 11740 US 42 N, Plain City, Estado de Ohio, CEP 43064, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.023.044/0001-89, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130;

e

SELECT SIRES GENERVATIONS, INC., sociedade organizada de acordo com as leis do Canadá, com sede em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, CEP K0G 1J0, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.215.491/0001-30, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, acima qualificado.

Únicas sócias da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.522.965/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") sob NIRE 43200007161, em sessão de 15/06/1978, decidem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

I – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. Decidem os sócios aumentar o capital da Sociedade em R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), passando dos atuais R\$ 2.613.585,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a criação de 1.569.789 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente integralizadas pela sócia **SELECT SIRES INC.**, acima qualificada, com expressa anuência da sócia **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, através da conferência das 1.569.789 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), representativas do capital social da **ACCELERATED GENETICS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Álvaro Paiva, 433, Jardim São Luiz, CEP 14.020-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.890.051/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35214552071 em sessão de 11/06/1997, detidas pela **SELECT SIRES INC.**



1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, a **Cláusula II – Capital Social** passa a ter a seguinte redação:

“II – CAPITAL SOCIAL

2.1. *O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:*

| Sócias | Quotas | Valor/R\$ | % |
|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------|
| Select Sires, Inc. | 4.183.373 | 4.183.373,00 | 99,99998 |
| Select Sires Generations, Inc. | 1 | 1,00 | 0,00002 |
| Total | 4.183.374 | 4.183.374,00 | 100% |

2.2. *A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.*

2.3. *É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.”*

II - ALTERAÇÃO DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

2.1. Resolvem as sócias excluir a limitação de poderes do administrador em atos envolvendo valores superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em razão disto, a **Cláusula III - Administração** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

“III – ADMINISTRAÇÃO

3.1. *A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.*

3.2. *Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.*



- 3.3. *É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.*
- 3.4. *A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.*
- 3.5. *A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.*
- 3.6. *Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios."*

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 3.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA "SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA."

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

- 1.1. A Sociedade opera sob a denominação de **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91030-230.
- 1.1.1. A Sociedade poderá abrir ou fechar dependências, escritório, ou filiais em qualquer local do território nacional ou no exterior.
- 1.2. A Sociedade tem por objeto social a indústria e o comércio, a importação de produtos agropecuários, fisiopatologia de reprodução e inseminação artificial, representação por conta própria e de terceiros, assistência técnica, planejamento agropecuário, pesquisa em biotecnologia, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.
- 1.3. A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos dos artigos 966, parágrafo único, e 982 da Lei 10.406/02 (Novo Código Civil).
- 1.4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



II – CAPITAL SOCIAL

- 2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

| Sócias | Quotas | Valor/R\$ | % |
|--------------------------------|------------------|---------------------|-------------|
| Select Sires, Inc. | 4.183.373 | 4.183.373,00 | 99,99998 |
| Select Sires Generations, Inc. | 1 | 1,00 | 0,00002 |
| Total | 4.183.374 | 4.183.374,00 | 100% |

- 2.2. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.
- 2.3. É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.

III – ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 1064549106 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.
- 3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.
- 3.3. É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.
- 3.4. A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.



- 3.5. A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.
- 3.6. Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

IV – REUNIÕES DE SÓCIAS

- 4.1. As Sócias reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócia, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada quota social, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02.
- 4.2. A reunião de sócias será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- 4.3. As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos as sócias estejam presentes.
- 4.4. A sócia ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.
- 4.5. Qualquer alteração do presente Contrato dependerá da aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1076, inciso I da Lei 10.406/02.
- 4.6. As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

V – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei nº 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação.
- 5.2. O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum acima referido. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento perante o Registro do Comércio e ressalva dos direitos de terceiros interessados.



- 5.3. Na hipótese de ser necessário alterar o Contrato Social apenas para adequar a sua redação à decisão das sócias sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

VI – CESSÃO DE QUOTAS

- 6.1. É expressamente vedado a qualquer sócio ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes.
- 6.2. As sócias remanescentes terão preferência para a aquisição, nas mesmas condições oferecidas a qualquer sócio ou terceiros, que será exercida dentro de 30 (trinta) dias contados da oferta, que deverá ser efetuada mediante carta protocolada dirigida às sócias, com cópia para a Sociedade.
- 6.3. Não convindo à Sociedade, a transferência das quotas da sócia retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido será reduzido no valor proporcional às quotas detidas pela sócia retirante, pagando a Sociedade o preço estipulado na notificação, nos termos do item 9.1.

VII – RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS

- 7.1. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto no item 9.1., que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que solicitado à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de notificação judicial ou extrajudicial.
- 7.2. Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.
- 7.3. Em caso de falecimento de sócio, a Sociedade poderá continuar com os herdeiros, se houver interesse dos mesmos e consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social. Nesta hipótese, os herdeiros serão representados pelo inventariante até a partilha, caso contrário, o pagamento de suas quotas será feito de acordo com o previsto no item 9.1.

VIII – DISSOLUÇÃO

- 8.1. A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Os sócios, na forma da Cláusula IV – Reuniões de



Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

IX – REEMBOLSO DE QUOTA

- 9.1 O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contando-se o prazo a partir de 30 (trinta) dias contados da autorização judicial, no caso de falecimento, notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.
- 9.1.1 O cálculo do valor do reembolso será efetuado com base no último balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial para esse efeito.

X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

- 10.1 O exercício social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, e submetidas à apreciação de todos os sócios.
- 10.2 Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios; havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei.
- 10.3 A qualquer tempo, por decisão dos sócios nos termos do item 5.1., obedecidas às prescrições legais, poderão ser levantados balanços periódicos, e, havendo lucro disponível e numerário suficiente, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação, proporcionalmente ou não às respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade.

XI – FORO E LEI APLICÁVEL

- 11.1 As sócias elegem o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 11.2 Ao presente Contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) relativas às sociedades empresárias limitadas, e subsidiariamente, as disposições da Lei 6.404/76 (Lei de S/A) no que for cabível, dispensada, no entanto, a publicação de editais, balanços e demais documentos previstos na referida lei.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias e administradores declaram, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

As sócias firmam o presente instrumento de igual forma e teor,

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

Sócias:

SELECT SIRES, INC.
p.p Thiago Suassuna Zanini

**SELECT SIRES GENERVATIONS,
INC.**
p.p Thiago Suassuna Zanini





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/178.732-9 | RS2201900085662 | 07/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 222.033.460-00 | EVERSON DA SILVA NUNES |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
000018

| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43200007161 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900085662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Maio 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

| | | | | | |
|------------------------------|----------------|-------------|------------------------------|----------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | _____ | <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | _____ |
| | Data | Responsável | | Data | Responsável |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000029

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/178.732-9 | RS2201900085662 | 07/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES,
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
 E ADMINISTRAÇÃO DE TERRITÓRIOS

NOME
 THIAGO SUASSOZA ZANTINI

DOC. IDENTIDADE / Desc. Pessoa / UF
 1064549106 S9E/PC RS

CPF
 946.941.500-06 DATA NASCIMENTO
 14/11/1978

Município
 IJUIZ FERRNANDO PARDI
 ZANTINI

MUNICÍPIO SUASSOZA DE
 ALENÇAR ZANTINI



PF RESCISÃO
 00217034835

VALIDADEZ
 03/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
 07/10/1997

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1528738760

Observações

LOCAL ASSINATURA DO INTERESSADO
 PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO
 06/11/2017

15911945141
 R2200030531

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1528738760

RIO GRANDE DO SUL

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document

- 2. has been signed by **INEZ W FINLEY**
- 3. acting in the capacity of **Notary Public, State of Ohio**
- 4. bears the seal/stamp of **Notary Public, State of Ohio**

CERTIFIED

- 5. at Columbus, Ohio
- 6. **February 28, 2019**
- 7. by the Secretary of State of Ohio.
- 8. No. **A 213869**
- 9. Seal/Stamp:



10. Signature:



Frank LaRose
Secretary of State of Ohio

This Apostille certifies only the authenticity of the signature of the official who signed the document, the capacity in which that official acted, and where appropriate, the identity of the seal or stamp which the document bears. This Apostille does not imply that the contents of the document(s) are correct, nor that they have the approval of this office. This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74





000032

PROCURAÇÃO

POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento de mandato, **SELECT SIRES, INC.** (doravante denominada "Outorgante"), sociedade constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 11740 US 42 N, Plain City, Ohio, CEP 43064, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.023.044/0001-89, neste ato, por seu representante legal infra-assinado, **David C. Thorbahn**, portador do passaporte n.º 488046894, com endereço profissional em 11740 US 42 N, Plain City, Ohio, CEP 43064, nomeia o Sr. **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.645.491-06 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apt.602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130 ("Outorgado"), como seu procurador, para, isoladamente, em seu nome e por sua conta fazer tudo e qualquer do que segue:

By this power of attorney **SELECT SIRES, INC.** (hereinafter referred to as "the Grantor"), a corporation incorporated under the Laws of United States of America, with headquarters 11740 US 42 N, Plain City, Ohio, Zip Code 43064, United States of America, enrolled before the Brazilian Federal Tax Authorities (CNPJ/MF) under the n. 13.023.044/0001-89, in this act by its legal representative undersigned, **David C. Thorbahn**, bearer of the passport n. 488046894, with professional address at 11740 US 42 N, Plain City, Ohio, Zip Code 43064, appoints **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, Brazilian citizen, married, administrative manager, bearer of the Identity Card RG No. 10.645.491-06 SSP/RS and enrolled before the Brazilian Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 946.941.500-06, with office at Rua Professor Freitas Cabral, 305, apt.602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, Zip Code 90690-130 ("Grantee"), as its attorney-in-fact to, individually, for it and in its name, do any or all of the following:

1- Representar a Outorgante na qualidade de sócia da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** (doravante "Sociedade"), sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.522.965/0001-58, com seus atos constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.200.007.161, em 15/06/1978, nos seguintes atos:

1- To represent the Grantor as quotaholder of **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** (hereinafter "Company"), a company organized under Brazilian Laws, with headquarters in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ZIP Code 91030-230, enrolled in the Brazilian Taxpayers Registry under the CNPJ/MF # 89.522.965/0001-58, with its articles of incorporation registered before the Rio Grande do Sul Board of Trade under NIRE 43.200.007.161 on 15/06/1978, in the following acts:

- a) Subscrição e/ou aquisição, a qualquer título, das ações e/ou quotas que a Outorgante tenha ou venha a ter no capital social da Sociedade, inclusive na integralização de ações e/ou quotas subscritas através de bens e direitos da Outorgante;
- b) Em instrumentos de alterações contratuais ou reuniões de sócios da Sociedade, formulários da Junta Comercial, podendo exercer em nome e por conta da Outorgante todos os direitos e privilégios, bem como cumprir com todos os deveres, conferidos por lei, pelo contrato social, estatuto social ou atos constitutivos em razão ou inerentes às ações e/ou quotas que a Outorgante possui ou venha a possuir na Sociedade, ficando entendido que, entretanto, o Outorgado não terá poderes para assinar

- a) Subscription and/or acquisition, at any title, of the quotas and/or shares which the Grantor owns or may come to own in the capital stock of the Company, including the payment of subscribed shares and/or quotas through assets and rights owned by Grantor;
- b) In amendments to the articles of association or shareholders meetings of the Company, forms issued by the Board of Trade, exercising for and in the name of the Grantor all rights and privileges, as well as perform all duties conferred by law, articles of association or articles of incorporation by virtue of or related to the shares and/or quotas that Grantor owns or may come to own in the Company, it being understood, however, that Grantee shall not have powers to sign amendments and/or shareholders' meeting

INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSF (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA**, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

alterações e/ou atas de reunião de sócios aprovando a transferência, venda, doação ou qualquer outra forma de cessão das quotas da Outorgante;

approving the transfer, sale, donation or any form of assignment of the Grantor's quotas;

c) Poderes específicos para representar a Outorgante em alterações contratuais da Sociedade com o fim de nomear o Outorgado como administrador da Sociedade, bem como para alterar os poderes de administração da Sociedade;

c) Specific powers to represent the Grantor in the amendments of the Company's articles of association appointing the Grantee himself as an officer of the Company, as well as to amend the powers of management of the Company;

d) Perante todas as instâncias dos órgãos governamentais e autárquicos, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais inclusive Junta Comercial, Banco Central do Brasil, na prática de atos que se fizerem necessários em nome da Sociedade;

d) Before all governmental authorities or agencies, whether Federal, State or Municipal, including the Board of Trade, Brazilian Central Bank, in the practice of any necessary acts in the name of the Company;

e) De um modo geral, no exercício de todos os direitos e privilégios e no cumprimento de todas as obrigações atuais e posteriores pertinentes à Outorgante na condição de acionista e/ou sócia da Sociedade, observados os limites aqui estabelecidos.

e) Generally, in the exercise of all rights and privileges and in the performance of all present and future duties pertaining to the Grantor in its condition of shareholder and/or quotaholder of the Company, observed the limits established herein.

2- Receber citação, apenas e exclusivamente na forma e nos casos estabelecidos no artigo 119 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2- Receive summons exclusively under the circumstances set forth in Article 119 of Law 6.404 of December 15, 1976.

3- Representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 1.863, de 28/12/2018, e alterações posteriores, podendo tratar e resolver quaisquer questões relativas à inscrição e/ou regularização da inscrição da Outorgante perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como para administrar os bens e direitos da Outorgante no Brasil, de acordo com o Art. 7º da referida Instrução Normativa.

3- Represent the Grantor before the Brazilian Federal Revenue, according to Normative Instruction number 1.863 of Federal Revenue of 12/28/2018, and further amendments, being able to deal and settle any issues related to the Grantor's enrollment and/or enrollment update before the Brazilian Tax Roll ID Card (CNPJ), as well as to manage Grantor's assets and rights in Brazil, in accordance to the Article 7º of mentioned Normative Instruction.

Esta procuração será válida pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

This power of attorney shall be valid for two (2) years counted from the date of its signature.

Plain City, February 20, 2019.

Plain City, February 20, 2019.


SELECT SIRES, INC.
 David C. Thorbahn
 President and CEO



INEZ W. FINLEY
 Notary Public, State of Ohio
 My Commission Expires
 March 11, 2023

Inez W. Finley
 20 February 2019



INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74





MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula N° 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé. 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420



LIVRO N° 597 FOLHA N° 1 TRADUÇÃO N° I-169.226/19

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por pessoa interessada.

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma **PROCURAÇÃO** redigida em inglês e em vernáculo, com legalização em inglês, cujo teor em vernáculo foi por mim conferido, sendo fiel ao teor em inglês, exceto-

- onde consta: "com seus ato constitutivo"-
- quando o correto seria: "com seu contrato social"-
- onde consta: "reuniões de sócios"-
- quando o correto seria: "assembleias de sócios"-
- onde consta: "pelo contrato social, estatuto social ou atos constitutivos"-
- quando o correto seria: "pelos estatutos sociais ou pelo contrato social"-
- onde consta: "Plain City, February 20, 2019"-
- quando o correto seria: "Plain City, 20 de fevereiro de 2019"-

que faz a **SELECT SIRES, INC.**, outorgante, através de seu representante legal David C. Thorbahn, nomear Thiago Suassuna Zanini como seu procurador. A Procuração foi devidamente assinada [assinatura ilegível] por David C. Thorbahn, em nome de **SELECT SIRES, INC.**, em Plain City, 20 de fevereiro de 2019. E passo a traduzir o teor em inglês conforme segue:-].

[Constam na Procuração, em manuscrito: *Inez W. Finley, 20 de fevereiro de 2019*; carimbo da tabeliã pública do Estado de Ohio, Inez W. Finley, cuja comissão expira em 11 de março de 2023 e selo de tabelião público do Estado de Ohio].

[Consta a legalização segundo a Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, redigida em idioma inglês, da qual passo a traduzir conforme segue:-]

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América.
 - Este documento público-
 2. foi assinado por: INEZ W FINLEY.
 3. atuando na qualidade de: Tabeliã Pública, Estado de Ohio.
 4. contém o selo/carimbo de: Tabeliã Pública, Estado de Ohio.
- CERTIFICADO
5. em Columbus, Ohio.
 6. 28 de fevereiro de 2019.
 7. pelo Secretário de Estado de Ohio.
 8. N° A213869.
 9. Selo/carimbo: [Consta o selo em relevo do Secretário de Estado de Ohio].
 10. Assinatura: [assinatura ilegível].
- Nome: Frank LaRose.
Cargo: Secretário de Estado de Ohio.

Esta *Apostille* certifica somente a autenticidade da assinatura do oficial que assinou o documento, a capacidade na qual o oficial atuou, e quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo que o documento contém. Esta *Apostille* não implica que o conteúdo do(s) documento(s) é correto, nem que ele tem a aprovação do oficial. Esta *Apostille* não é válida para uso em nenhum lugar dentro dos Estados Unidos da América, seus territórios e posses.

INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

16/05/2019



10º MICROFILMADO SOB Nº 2176037 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SP

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 597 FOLHA Nº 2 TRADUÇÃO Nº I-169.226/19

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

Top/2596

São Paulo, 07 de março de 2019.



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público



9º TABELÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 - 1º and 2º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 Fax: (11) 2174-6050
www.mauscertificos.com.br

Reconheço a 1 firma sem valor econômico por semelhança de MANOEL ANTONIO SCHIMIDT, do que dou fé.

Em tesª da verdade. ANDREI BARRETO DA SILVA
São Paulo, Capital, 7 de março de 2019. Valor recebido R\$ 6,25
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba

INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74





10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficiala: Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@cdtsp.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.176.037 de 11/03/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 11/03/2019, o qual foi protocolado sob nº 2.176.915, tendo sido registrado sob nº **2.176.037** no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 11 de março de 2019

Rubens Fernandes da Rocha
Escrevente Autorizado

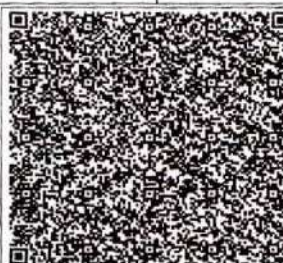
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| | | | | |
|--------------------|----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
| RS 67,21 | RS 19,14 | RS 13,09 | RS 3,54 | RS 4,60 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| RS 3,24 | RS 1,40 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 112,22 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10181502214114120



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464TIDB000014757CB19K



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

16/05/2019

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/178.732-9 | RS2201900085662 | 07/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

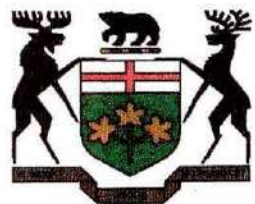
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

16 ABR. 2019

MICROFILMAGEM
2002314



Ontario

MINISTRY OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES

I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

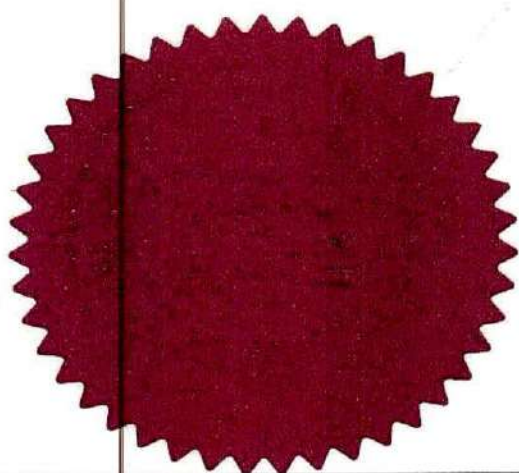
NICOLE MARGARET VAILLANCOURT

of the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** in and for the Province of Ontario, Canada, duly commissioned and duly authorized by the laws thereof to administer oaths, to take affidavits and to certify the proof of deeds and other instruments in writing to be recorded within the said Province.

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.

IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government and Consumer Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this eighteenth day of March, A.D. 2019.

for the MINISTER OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES



INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74

7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

16 ABR. 2019

MICROFILMAGEM

2002314

Affidavit of William J Young

I, William J Young, of the town of Collingwood in the County of Simcoe (MAKE OATH AND AFFIRM):

1. Power of Attorney

Sworn (or Affirmed) before me in the town of Collingwood in the County of Simcoe in the Province of Ontario on March 15, 2019.

Signature of deponent --- William J. Young

NICOLE M. VAILLANCOURT
Barrister & Solicitor
BESSE MERRIFIELD & COWAN LLP
Collingwood, Ontario

Notary Public ----



16 ABR. 2019

PROCURAÇÃO

2002314

MICROFILMAGEM

POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento de mandato, **SELECT SIRES GENERVATIONS, INC.** ("Outorgante"), sociedade constituída de acordo com as leis do Canadá, com sede em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontário, CEP K0G 1J0, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.215.491/0001-30, neste ato, por seu representante legal infra-assinado, **William Young**, portador do passaporte nº HN215333, com endereço profissional em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontário, CEP K0G 1J0, nomeia o Sr. **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apt.602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130 ("Outorgado"), como seu procurador, para, isoladamente, em seu nome e por sua conta fazer tudo e qualquer do que segue:

By this power of attorney **SELECT SIRES GENERVATIONS, INC.** ("Grantor"), a corporation incorporated under the Laws of Canada, with headquarters at RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, ZIP Code K0G 1J0, Canada, enrolled before the Brazilian Federal Tax Authorities (CNPJ/MF) under the n. 13.215.491/0001-30, in this act by its legal representative undersigned, **William Young**, bearer of the passport n. HN215333, with professional address at RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, ZIP Code K0G 1J0, appoints **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, Brazilian citizen, married, administrative manager, bearer of the Identity Card RG No. 10.645.491-06 SSP/RS and enrolled before the Brazilian Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 946.941.500-06, with office at Rua Professor Freitas Cabral, 305, apt.602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, Zip Code 90690-130 ("Grantee"), as its attorney-in-fact to, individually, for it and in its name, do any or all of the following:

1- Representar a Outorgante na qualidade de sócia da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** (doravante "Sociedade"), sociedade constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.522.965/0001-58, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.200.007.161, em 15/06/1978, nos seguintes atos:

- a) Subscrição e/ou aquisição, a qualquer título, das ações e/ou quotas que a Outorgante tenha ou venha a ter no capital social da Sociedade, inclusive na integralização de ações e/ou quotas subscritas através de bens e direitos da Outorgante;
- b) Em instrumentos de alterações contratuais ou reuniões de sócios da Sociedade, formulários da Junta Comercial, podendo exercer em nome e por conta da Outorgante todos os direitos e privilégios, bem como cumprir com todos os deveres, conferidos por lei, pelo contrato social ou atos constitutivos em razão ou inerentes às ações e/ou quotas que a Outorgante possui ou venha a possuir na Sociedade, ficando entendido que, entretanto, o Outorgado não terá poderes para assinar alterações e/ou atas de

1- To represent the Grantor as quotaholder of **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** (hereinafter "Company"), a company organized under Brazilian Laws, with headquarters in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, at Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ZIP Code 91030-230, enrolled in the Brazilian Taxpayers Registry under the CNPJ/MF # 89.522.965/0001-58, with its articles of incorporation registered before the Rio Grande do Sul Board of Trade under NIRE 43.200.007.161 on 15/06/1978, in the following acts:

- a) Subscription and/or acquisition, at any title, of the quotas and/or shares which the Grantor owns or may come to own in the capital stock of the Company, including the payment of subscribed shares and/or quotas through assets and rights owned by Grantor;
- b) In amendments to the articles of association or shareholders meetings of the Company, forms issued by the Board of Trade, exercising for and in the name of the Grantor all rights and privileges, as well as perform all duties conferred by law, articles of association or articles of incorporation by virtue of or related to the shares and/or quotas that Grantor owns or may come to own in the Company, it being understood, however, that Grantee shall not have powers to sign amendments and/or shareholders' meeting



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA**, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

16/05/2019

reunião de sócios aprovando a transferência, venda, doação ou qualquer outra forma de cessão das quotas da Outorgante;

approving the transfer, sale, donation or any form of assignment of the Grantor's quotas;

c) Poderes específicos para representar a Outorgante em alterações contratuais da Sociedade com o fim de nomear o Outorgado como administrador da Sociedade, bem como para alterar os poderes de administração da Sociedade;

c) Specific powers to represent the Grantor in the amendments of the Company's articles of association appointing the Grantee himself as an officer of the Company, as well as to amend the powers of management of the Company;

d) Perante todas as instâncias dos órgãos governamentais e autárquicos, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais inclusive Junta Comercial, Banco Central do Brasil, na prática de atos que se fizerem necessários em nome da Sociedade;

d) Before all governmental authorities or agencies, whether Federal, State or Municipal, including the Board of Trade, Brazilian Central Bank, in the practice of any necessary acts in the name of the Company;

e) De um modo geral, no exercício de todos os direitos e privilégios e no cumprimento de todas as obrigações atuais e posteriores pertinentes à Outorgante na condição de acionista e/ou sócia da Sociedade, observados os limites aqui estabelecidos.

e) Generally, in the exercise of all rights and privileges and in the performance of all present and future duties pertaining to the Grantor in its condition of shareholder and/or quotaholder of the Company, observed the limits established herein.

2- Receber citação, apenas e exclusivamente na forma e nos casos estabelecidos no artigo 119 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2- Receive summons exclusively under the circumstances set forth in Article 119 of Law 6.404 of December 15, 1976.

3- Representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 1.863, de 28/12/2018, e alterações posteriores, podendo tratar e resolver quaisquer questões relativas à inscrição e/ou regularização da inscrição da Outorgante perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como para administrar os bens e direitos da Outorgante no Brasil, de acordo com o Art. 7º da referida Instrução Normativa.

3- Represent the Grantor before the Brazilian Federal Revenue, according to Normative Instruction number 1.863 of Federal Revenue of 12/28/2018, and further amendments, being able to deal and settle any issues related to the Grantor's enrollment and/or enrollment update before the Brazilian Tax Roll ID Card (CNPJ), as well as to manage Grantor's assets and rights in Brazil, in accordance to the Article 7º of mentioned Normative Instruction.

Esta procuração será válida pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

This power of attorney shall be valid for two (2) years counted from the date of its signature.

Collingwood 15 de March de 2019.

Collingwood, March 15, 2019.



SELECT SIRES GENERATIONS, INC.
William Young
General Manager





Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 2002314

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula N° 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO N° 607 FOLHA N° 2 TRADUÇÃO N° I-170.871/19

EM TESTEMUNHO DO QUÊ assinei e apus o Selo do Ministério do Governo e dos Serviços ao Consumidor da Província de Ontário na cidade de Toronto, na referida província, neste décimo oitavo dia de março do ano de 2019.

Assinado: [assinatura ilegível].

para o MINISTRO DO GOVERNO E SERVIÇOS AO CONSUMIDOR.

[Consta o Selo Oficial em relevo do Ministério do Governo e Serviços ao Consumidor].

[Consta, em vernáculo, sob o número 725512MO, a legalização consular da assinatura de Kenneth Woo - Gerente do(a) Ministério de Serviços Governamentais, em/no(a) Província de Ontário - Canadá. Devidamente assinada [assinatura ilegível] por Gabriela Drummond Afonso Perfeito, Vice-Cônsul, em 21 de março de 2019, em Toronto. Consta, ainda, a especificação dos emolumentos devidos em conformidade com a Tabela 410.4 e o Selo Oficial do Consulado Geral da República Federativa do Brasil].

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

Top/3137

São Paulo, 15 de abril de 2019.

[Assinatura manuscrita]



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público



9º TABELIÃO DE NOTAS Rua Marconi, 124 - 1º ao 9º andar - CEP 01040-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-0858
www.nobocartorio.com.br

Reconheço a l firma sem valor econômico por semelhança de MANOEL ANTONIO SCHIMIDT, do que dou fé.
Em-tus da verdade. GUSTAVO FONTANA ANDOLPHO -
São Paulo: Capital, 15 de abril de 2019. Valor recebido R\$ 6,25
Valido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba*



INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIREs DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

11/05/2019

16 ABR. 2019

**MANOEL ANTONIO SCHIMIDT**Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matricula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel: (11) 3291-4420

MICROFILMAGEM
2002314

LIVRO Nº 607 FOLHA Nº 1 TRADUÇÃO Nº I-170.871/19

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por pessoa interessada.

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma **PROCURAÇÃO** redigida em inglês e em vernáculo, com legalizações em inglês, cujo teor em vernáculo da Procuração foi por mim conferido, sendo fiel ao teor em inglês, que faz **SELECT SIRES GENERVATIONS, INC.**, outorgante, nomear **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, como seu procurador. A Procuração foi devidamente assinada [assinatura ilegível] por William Young, Gerente Geral da **SELECT SIRES GENERVATIONS, INC.**, em Collingwood, 15 de março de 2019].

Legalização de William J Young.

Eu, William J Young, da cidade de Collingwood no Condado de Simcoe (FAÇO ESTE JURAMENTO E AFIRMO):-

1. Procuração.

Jurada (ou Firmada) perante mim na cidade de Collingwood no condado de Simcoe, na Província de Ontário, em 15 de março de 2019.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: William J. Young.

Assinatura do deponente.

Assinado: [assinatura ilegível].

Tabelião Público.

[Conta carimbo de Nicole M. Vaillancourt, Advogada e Procuradora].

[Consta o Selo Oficial em relevo de Nicole M. Vaillancourt].

[Brasão de Armas].

Ontário.

MINISTÉRIO DO GOVERNO E SERVIÇOS AO CONSUMIDOR.

Certifico conforme segue que:-

NICOLE MARGARET VAILLANCOURT-

da província de Ontário, cujo nome está subscrito ao instrumento anexo, era, no momento da subscrição, uma **TABELIÃ PÚBLICA**, em e para a Província de Ontário, Canadá, devidamente comissionada e devidamente autorizada por suas leis para administrar juramentos, tomar atestados e certificar a prova de escrituras/contratos e outros instrumentos por escrito para serem registrados dentro da dita Província.

CERTIFICO AINDA que comparei a assinatura da referida TABELIÃ PÚBLICA subscrita ao Termo anexo com o modelo de assinatura da referida TABELIÃ PÚBLICA arquivado neste escritório e, em verdade, acredito que a referida assinatura seja genuína; e QUE comparei a impressão do Selo da dita TABELIÃ PÚBLICA aparecendo no Instrumento anexo com o espécime do Selo arquivado neste escritório e creio que a impressão do Selo é realmente genuína.

INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 - CPF 346.307.328-53 - PMSP (ISS) 8.545.237-8 - IAPAS 110.591.000-74



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



**7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Designado: Carlos Aparecido Alípio

Rua XV de Novembro, 184 - 6º andar - cj. 604 - Centro
Tel.: (XX11) 3377-7677 / (xx11) 9 5412-4153 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 2.002.314 de 16/04/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 16/04/2019, o qual foi protocolado sob nº 2.002.781 tendo sido registrado sob nº **2.002.314** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 16 de abril de 2019

Walter Marreiro
Escrevente Autorizado

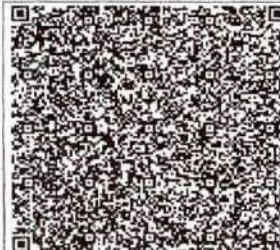
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 77,45 | R\$ 22,06 | R\$ 15,09 | R\$ 4,08 | R\$ 5,30 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 3,74 | R\$ 1,62 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 129,34 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181609194353537



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

- <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TIBC000017057FC19Q



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/178.732-9 | RS2201900085662 | 07/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, de nire 4320000716-1 e protocolado sob o número 19/178.732-9 em 14/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5034380, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |
| 222.033.460-00 | EVERSON DA SILVA NUNES |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 946.941.500-06 | THIAGO SUASSUNA ZANINI |

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Paulo Isidoro Moreira Pimentel



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 761.357.130-00 | PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5034380 em 15/05/2019 da Empresa SELECT SIREM DO BRASIL GENETICA LTDA, Nire 43200007161 e protocolo 191787329 - 14/05/2019. Autenticação: F93F271EE9EA6865AA45AB3298237D8743C83. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/178.732-9 e o código de segurança v3r7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - 15/05/2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50716956**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

NOME FANTASIA

SELECT SIRES

ENDEREÇO

8280240 - R. SAO NICOLAU 230
DEPOSITO 06 B

ATIVIDADES

2.02.01.12.02.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS
3.11.04.00.00.00 - REPRESENTACAO COMERCIAL (INTERMEDIARIOS DE VENDAS DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSAO)
2.01.03.15.04.00 - PRODUTOS VETERINARIOS

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT
AREA - 1200 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

24/03/2022

Porto Alegre, 26 de Março de 2021.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



0000
000049

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que select sires do brasil genética ltda , CPF/CNPJ nº 89.522.965/0001-58, situado à Rua São Nicolau, N° 230, 06B, Santa Maria Goretti, 91030-230, Porto Alegre/RS, está registrado neste Ministério sob o nº RS 000095-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

| Atividade | Classificação | Espécie | Data de concessão |
|-------------|---------------|---------|-------------------|
| | EMBRIÃO | BOVINO | 16/10/2019 |
| COMERCIANTE | SEMEN | BOVINO | |
| | SEMEN SEXADO | BOVINO | |

Porto Alegre/RS, 16/10/2019

SIPEAGRO

Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRA MULLER** , em 16/10/2019 , com fundamento no art. 6º, § , 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000050

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2021
PROCESSO Nº 382/2021**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

| Participantes | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA | 89.522.965/0001-58 | THIAGO SUASSUNA ZANINI | ADMINISTRADOR | 946.941.500-06 | 60 | 10 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

| Justificativa |
|--|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justifica-se a compra de sêmen bovino de raça JERSEY abaixo descrita em caráter de urgência, uma vez que a quantidade de sêmen bovino está em falta, para dar continuidade ao programa bacia leiteira. De acordo com a Lei Municipal 2.852/2021 que institui o programa de incentivo a bacia leiteira do Município, programa que busca o melhoramento do rebanho leiteiro, subsidiando o sêmen bovino ao rebanho dos produtores beneficiados no programa, justifica-se a compra em caráter de urgência. |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 3700 | 11.004.20.606.2001.2057 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 89.522.965/0001-58, estabelecida na RUA SAO NICOLAU, 230 - CEP: 91030230 - BAIRRO: SANTA MARIA GORETI CIDADE/UF: Porto Alegre/RS, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/04/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária


NATALICIA FRANCISONI PASTORIO - Membro

000051

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADO:

SELECT SIREES DO BRASIL GENETICA LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|---------------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | SEMEN, raça Jersey com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 litros Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | SELECT SIREES | | DOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.450,00 |

VALOR TOTAL R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

DATA: 27/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA  Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000052

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| SELECT SIREES DO BRASIL GENETICA LTDA | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|---|---------------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SEMEN, raça Jersey com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 litros. Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | SELECT SIREES | | DOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.450,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 28/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de materiais lúdico-educativos que serão utilizados na execução do Projeto Infância Protegida da Deliberação 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR., nos termos do processo nº 28/2021.
CONTRATADA: J. B. FURLAN E CIA LTDA
CPNJ: 07.639.814/0001-10
ENDEREÇO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 731- Francisco Beltrão-Pr.
CEP: 85.601-020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2021 a 27 de outubro de 2021.
Flor da Serra do Sul/Pr, 28 de Abril de 2021.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 206/11/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 24/05/2021, até às 09:00 horas, o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.
Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 24/05/2021, às 09:00 horas.
Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PROCESSO Nº 384/2021**

UASG 987857 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícola- Convênio 041/2020 SEAB. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 27 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 380/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidétrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tanumã, na área rural do município.
O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 17/05/2021, às 09:00 horas.
Valor máximo: R\$ 271.744,63 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).
Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

Quem respeita a sinalização respeita a vida



No trânsito você quem escolhe onde e como quer chegar.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020
Pregão Nº 92/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 11.687,22
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
Processo inexigibilidade nº 13/2019**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido, - Chamamento Público nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 28/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021
Processo dispensa nº 043/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SELECT SIREs DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ Nº 89.522.965/0001-58
Representante: THIAGO SUASSUNA ZANINI
CPF nº 946.941.500-06
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marcas | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------|------|---|--------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | SEMEN, raça Jersey com prova concorrente para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas: Leite maior ou igual a 1,250 litros. Reprodutibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de 03 uberes maior ou igual a 5,0. | SELECT | | LOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL: | | | | | | | | 12.450,00 |

Homologação presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 380/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Lote | Nome do produto/serviço | Preço máximo total |
|------|---|---|
| 1 | Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrinelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. | R\$ 169.055,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) |
| 2 | Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. | R\$ 21.196,73 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se achar prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de abril de 2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário
NATALICIA FRANCISSONI PASTORIO - Membro

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ

Tribuna
Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 044/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 36.445.798/0001-22, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Município de Guarapuava – Paraná:

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | RECAPE PNEU 10.00-20 | 30,00 | UN | 620,00 | 18.600,00 |
| 2 | RECAPE PNEU 11.00-22 | 8,00 | UN | 690,00 | 5.520,00 |
| 3 | RECAPE PNEU 12.5/80-18 | 18,00 | UN | 1.130,00 | 20.340,00 |
| 4 | RECAPE PNEU 17.5-25 | 8,00 | UN | 2.260,00 | 18.080,00 |
| 5 | RECAPE PNEU 19.5-24 | 12,00 | UN | 2.400,00 | 28.800,00 |
| 6 | RECAPE PNEU 215/75 R17.5 | 32,00 | UN | 430,00 | 13.760,00 |
| 7 | RECAPE PNEU 235/75 R17.5 | 30,00 | UN | 450,00 | 13.500,00 |
| 8 | RECAPE PNEU 275/80 R22.5 - BORRACHUDO | 25,00 | UN | 690,00 | 17.250,00 |
| 9 | RECAPE PNEU 295/80 R22.5 - BORRACHUDO | 30,00 | UN | 720,00 | 21.600,00 |
| TOTAL | | | | | 157.450,00 |

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:978E0DA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| SELECT SIRE DO BRASIL GENETICA LTDA | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|---|-------------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SEMEN, raça Jersey com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 litros. Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | SELECT SIRE | | DOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.450,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8722E536



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000055

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias n° 108/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 89.522.965/0001-58, estabelecida na RUA SAO NICOLAU, 230 - CEP: 91030230 - BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA n° 043/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 17664 | SEMEN, raça Jersey com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para o sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1.250 litros. Repetibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Característica leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | SELECT SIRES | DOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.450,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa N° 043/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.450,00(Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

00005
000056

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 043/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta de despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3700 | 11.004.20.606.2001.2057 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000057

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 043/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JEFERSON TOFFOLI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000058

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de abril de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

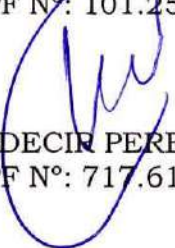
CNPJ Nº: 89.522.965/0001-58

THIAGO SUASSUNA ZANINI

CPF Nº: 946.941.500-06

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021
Processo dispensa nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

CNPJ Nº 89.522.965/0001-58

Representante: THIAGO SUASSUNA ZANINI

CPF nº 946.941.500-06

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 29/04/2021 |
| JORNAL: | AMP |
| EDICÃO: | 2252 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 29/04/2021 |
| JORNAL: | TRIBUNA REGIONAL |
| EDICÃO: | 1861 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

e pela contratada: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FA9456F1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 26/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:13E4A056

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021
Processo dispensa nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ Nº 89.522.965/0001-58

Representante: THIAGO SUASSUNA ZANINI

CPF nº 946.941.500-06

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:31437A57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.912/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Agroindustrial, entrando em exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021.

| | |
|--------------------|---------------------|
| MILENA LEAL BORGES | 10.710.372-4 SSP/PR |
|--------------------|---------------------|

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:CE18B3BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.913/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos do Interior, entrando em exercício a partir de 01 de abril de 2021.

| | |
|---------------------|--------------------|
| JOÃO CARLOS DELLANI | 5.711.069-4 SSP/PR |
|---------------------|--------------------|

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:B43546A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.605/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, entrando em exercício a partir de 04 de janeiro de 2021.

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| ADONES WANDERLEI DOS SANTOS | 3.157.580-0 SSP/PR |
|-----------------------------|--------------------|

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE JANEIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:715C2109

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.765/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Assessoria de Imprensa, entrando em exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021.

| | |
|--------------|------------------|
| DORLI MULLER | 3793142-0 SSP/PR |
|--------------|------------------|

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 28/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/08/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de materiais lúdico-educativos que serão utilizados na execução do Projeto Infância Protegida da Deliberação 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR., nos termos do processo nº 28/2021.
CONTRATADA: J.B FURLAN E CIA LTDA
CPNJ: 07.639.814/0001-10
ENDEREÇO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 731- Francisco Beltrão- Pr.
CEP: 85.601-020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2021 a 27 de outubro de 2021.
Flor da Serra do Sul/Pr. 28 de Abril de 2021.
Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 24/05/2021, até as 09:00 horas, o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 24/05/2021, às 09:00 horas.
Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PROCESSO Nº 384/2021

UASG 987857 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas- Convênio 041/2020 SEAB. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 27 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 380/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 17/05/2021, às 09:00 horas.
Valor máximo: R\$ 271.744,63 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos).

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de abril de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

Quem respeita a sinalização respeta a vida



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2020
Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antonio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 11.687,22
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido, - Chamamento Público nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 26/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021
Processo dispensa nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ nº 89.522.965/0001-58
Representante: THIAGO SUASSUNA ZANINI
CPF nº 946.941.500-06
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
VALOR TOTAL: R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|--------------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | | SEMEM, raça Jersey com prova convertida para o Dairy Bull em dezembro 2020, para sistema americano. Contendo touro e que atenda todas as exigências abaixo solicitadas. Leite maior ou igual a 1,250 litros. Reprodutibilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA TIPO maior ou igual a 0,5. Características leiteira positiva para a raça. Vida produtiva positiva. Composto de úbere maior ou igual a 5,0. | SELECT SIRES | | DOSES | 500,00 | 24,90 | 12.450,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 12.450,00 |

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021
Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Lote | Nome do produto/serviço | Preço máximo total |
|------|---|---|
| 1 | Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrinelli, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. | R\$ 169.055,40 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) |
| 2 | Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Princesa Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. | R\$ 21.196,73 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas no respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de abril de 2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Membro

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | |
|--|--|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | |
| Ano* | 2021 | |
| Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* | 43 | |
| Modalidade* | Processo Dispensa | |
| Número edital/processo* | 382 | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | |
| Instituição Financeira | | |
| Contrato de Empréstimo | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de SEMEN BOVINO para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural | |
| Dotação Orçamentária* | 1100420606200120570000000000 | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 12.450,00 | |
| Data Publicação Termo ratificação | 27/04/2021 | |
| Data de Lançamento do Edital | | |
| Data da Abertura das Propostas | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ Percentual de participação: 0,00 | |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ | |
| Data Cancelamento | | |

Editar

Excluir